



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

Rua Aníbal de Souza Gonçalves, 18 - 3º. andar - B. Acaiaca - Piúma (ES) - CEP 29.285-000
E-mail: controladoria@piuma.es.gov.br - site: www.controladoria.piuma.es.gov.br

PORTARIA/CGM Nº 01, DE 28 DE MARÇO DE 2019

EMENTA: Dispõe sobre adiantamento de gozo de férias de servidor.

O Controlador-geral Municipal da Prefeitura de Piúma, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais;

Considerando o quadro deficitário de servidores lotados e exercendo suas atividades neste Órgão de Controle Interno Municipal;

Considerando o interesse público e a concordância do servidor;

Considerando o art. 99 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Eduardo Borges Medeiros, Matrícula nº 5191, Auditor Público Interno, antecipação de gozo de férias, para o período de 01 a 11 de abril 2019, devendo o período restante ser gozado de conformidade com o agendamento prévio anual, ou de acordo com a conveniência e oportunidade desta Controladoria-geral.

Art. 2º. Os apontamentos quanto ao período de férias do servidor serão enviados nos momentos oportunos ao Setor de Recursos Humanos, para fins de registros competentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO R. DINIZ
AUDITOR PÚBLICO MUNICIPAL - MATR. 5094
CONTROLADOR-GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA-ES

Publicado na forma da Lei Orgânica Municipal.
Piúma, ES, ____/____/2019

Mônica Zanette Bassul
Matrícula 3.694
Portaria CGM nº 02/2018